



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4773 , DE 23 DE ~~Dezembro~~ DE 1982

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua José Vicente de Barros

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 86,25m<sup>2</sup> ( oitenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados ), a ser desmembrada do imóvel nº 1.100, de propriedade de Wilma Verdelli - Couto, ou quem de direito, área essa necessária ao alargamento da Rua José Vicente de Barros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência confronta, dos pontos A a B , onde mede 6,00m, com a Rua José Vicente de Barros, dos pontos B a C, onde mede 15,00m, com área remanescente; dos pontos C a D, onde mede 5,50m, e de D a A, onde mede 15,00m, com a Rua José Vicente de Barros.

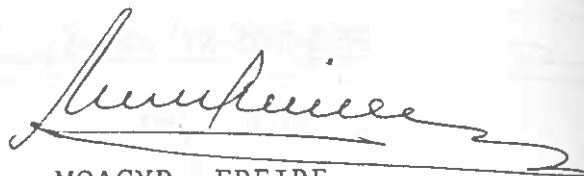
ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

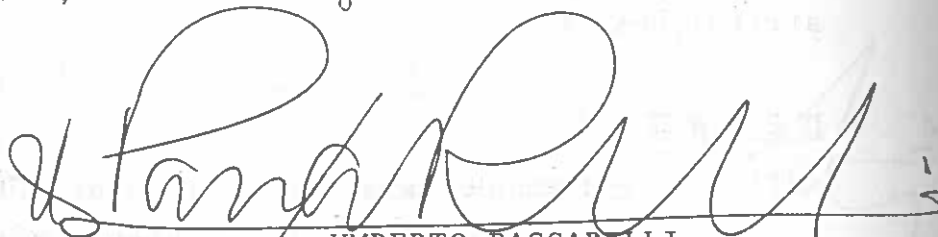
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982, 337º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

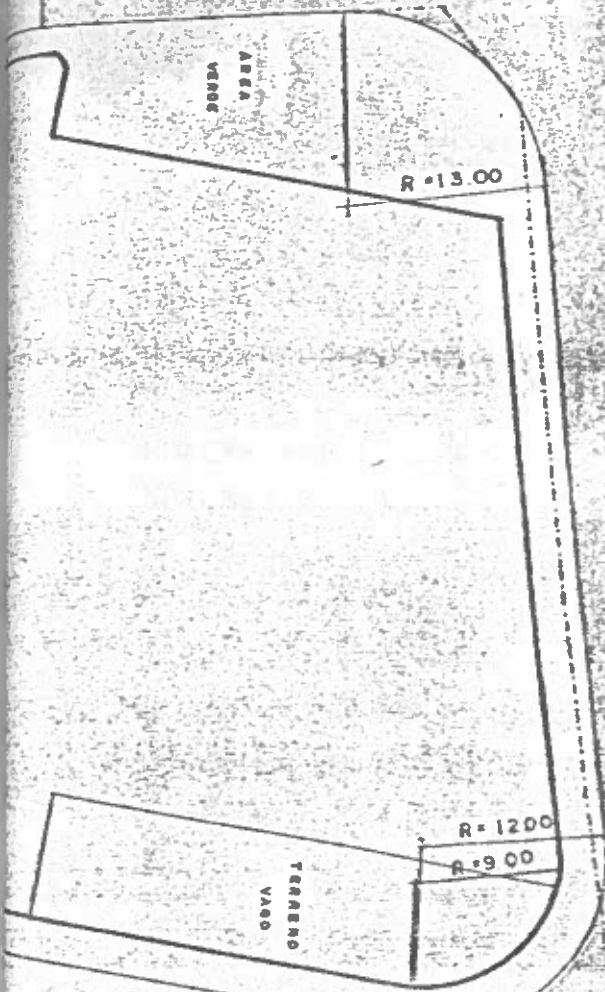
ELIAS

SECRETARIO

ALTERNADO

*[Handwritten signature]*

REOS A

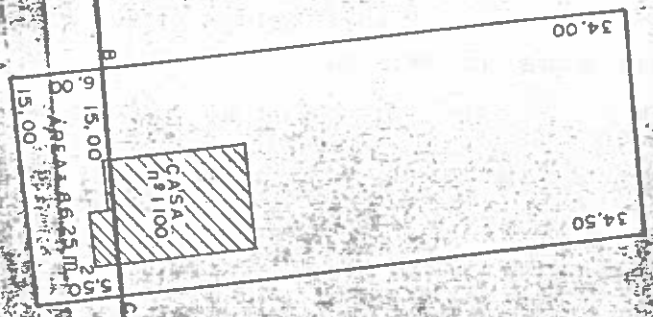


ELIAS BERBARE

Parcela n.º 4773  
 23 de  
 dezembro 82  
*[Handwritten signature]*

AVENIDA JOSE

JOSE



R. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

R. 900  
R. 12.00

3.75 11.00 3.75

R. 10.00  
R. 9.00  
CÁDO GURD